



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 207/2023/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023
PROCESSO nº SES-PRO-2023/63750**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES”, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDIAL BRASIL S.A.**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede na Avenida: A, nº 273, Quadra 19 Lote 18, Bairro: Jardim santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-010, telefone (62) 3088-1706, e-mail: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br, neste ato representado pelo **Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5349813 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 023.339.621-78.

OS CONTRATANTES: : resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/01861**, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023**, que será regido pelas disposições legais e regulamentares reforçam a regência das contratações diretas com fulcro nas seguintes legislações: Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; - Constituição Brasileira de 1988 – Capítulo da Saúde, dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS; Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde; Lei Estadual nº 7.692, de 2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno; Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inc. VIII da lei nº 14.133/21; Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP; Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI; Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 – Critério de Pagamento; Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária



(vigente); Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 207/2023/SES/MT, para **ALTERAR** a Razão Social e da Matriz para filial no preâmbulo do termo de contrato.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem por objeto alterar a Razão Social da CONTRATADA no preâmbulo do contrato, nos termos do pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inc. VIII da lei nº 14.133/21.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: empresa **MEDIAL BRASIL S.A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede na Avenida: A, nº 273, Quadra 19 Lote 18, Bairro: Jardim santo Antonio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-010, telefone (62) 3088-1706, e-mail: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br, neste ato representado pelo **Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5349813 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 023.339.621-78

LEIA-SE:

CONTRATADA: A empresa **MITTEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.229.900/0008-38**, com sede na Av. Av. Gonçalo Botelho de Campos (LOT D SAVIO), Nº 2665, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, CEP: 78.117.412, telefones: (62) 3088-1706, e-mail: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br, neste ato representado pelo **Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5349813 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 023.339.621-78

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 207/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde